

Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 76/2017

Contrato nº 14/2017

Pregão Presencial nº 01/2017

Processo Licitatório nº 01/2017

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

Contratada: KFMEd Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 15.068.089/0001-03, com sede física na Rua Marechal Castelo Branco, 287A, Centro, município de Ibiaçá - RS, representada pelo Sra. **Karina Bizotto**, sócia administradora, portadora do CPF nº 013.027.200-07.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 08/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de:

Item	Qtde	Unde	Descrição [Marca]	Vlr Unit.	Vlr Total
014	1000	COM	Amilorida + Hidroclorotiazida 25mg/2,5mg [EMS]	0,083	83,00
041	1500	COM	Biperideno 2 mg [ABBOTT]	0,208	312,00
064	800	COM	Cetoprofeno 50mg [UNIÃO QUÍMICA]	0,325	256,50
063	100	UN	Cetoconazol Creme [SOBRAL]	1,35	135,00
096	1000	COM	Diazepam 5mg [UNIÃO QUÍMICA]	0,04	40,00
125	1000	COM	Flunarizina 10mg [ACHE]	0,28	280,00
184	300	FR	Paracetamol Gotas [FARMACE]	0,56	168,00

Cláusula Segunda - Da Adição

O valor do objeto é de R\$1.274,50 (Um Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 13 de novembro de 2017.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma,

para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 13 de novembro de 2017.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

KFMed Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 15.068.089/0001-03
Karina Bizotto
Contratada

Testemunhas:
